

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Eu, Carlos Alberto da Silva, RG: 02.877.543-08, CPF nº 876.284.735-04, residente e domiciliado na Rua João de Freitas, nº 10, Bairro Dorna, Térreo, Dorna – Município: São Francisco do Conde – Estado BAHIA, CEP: 43.900-000. Declaro sob as penas da Lei Civil e Penal, que o imóvel de minha propriedade (X) residencial, sito à Rua João de Freitas, nº 10, Bairro Dorna, Cidade São Francisco do Conde – BAHIA foi ALUGADO para os/as Senhor/es: José Rodrigues Jamba Segunda, CPF nº 097.047.681-76; e Belina Loth Nahana, CPF nº 098.529.451-57.

Foi alugado uma Kit Net, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por mês, pelo período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Já incluso água (Embasa).

Estabelece-se também que o LOCATÁRIO deverá avisar sua saída 30 dias antes previamente. Caso queira entregar o imóvel com antecipação (quebra de contrato), deverá ser pago o mês a seguir. Desde já, mencionado, que caso descumpra esse acordo e queira sair sem aviso prévio de 30 dias ou quebrar contrato, perderá o direito de fiança, tendo que pagar o mesmo valor do aluguel na saída.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Francisco do Conde – Bahia, 30 de Abril de 2026

LOCADOR:

Carlos Alberto da Silva



LOCATÁRIO/S:

José Rodrigues Jamba Segunda
Belina Loth Nahana



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Rua Raimundo Ribeiro, 48 Centro – Tel. (71) 98815-1920

Reconheço por Semelhance 0001 (firma) de
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Emol R\$3,48 Fia R\$2,47 FEC R\$0,88 Def R\$0,88
PGE R\$0,14 MP R\$0,87 FEU R\$0,87 Total R\$7,20
Selo(s): 1527 AB043306 –
Em Testemunha (Santos) da verdade.
Edjane dos Santos Souza – Escrevente
SAO FRANCISCO DO CONDE – BA 30/04/2026



OFÍCIO ÚNICO SFC
Edjane dos Santos Souza
Escrevente Autorizada